

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001

A(O) Câmara Municipal de Bela Cruz, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei  $n^{o}$  14.133, de  $1^{o}$  de abril de 2021, Lei Complementar  $n^{o}$  123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

#### DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 12 de abril de 2024

Link: <a href="https://compras.m2atecnologia.com.br/">https://compras.m2atecnologia.com.br/</a> Horário de início da fase de lances: 09:00 Hs Horário de finalização da fase de lances: Hs

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
  - 1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

	LICENÇA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND					
1	Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Contabilidade, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.	10.0	MES					



Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
Deverá gerar os arquivos magnéticos (SIM) conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado - TCE;
Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas;
Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação;
Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos;
Possui rotinas de backup e restore;
Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
Permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos;
Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;
Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;
Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
2 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Licitação, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.
Especificação: Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, -Características Gerais, em obediência às Instruções Normativas dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.
instruções Normativas dos Orgaos de Controle Externo Estaduais.
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;  Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos;  Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos;  Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações,  Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos;  Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações,  Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de sentrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas; Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação; Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias; Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, de uso de senhas; Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionals Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da fácil compreensão;  Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação; Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da impressora da compos.  Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou desejada;  É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;  Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services);  Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso dos sinformações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Permite atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;  Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;  Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou impressora da rede desejada;  É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;  Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.  Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informaçõe seja alimentada uma única vez;
É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando osb sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS(Remote Desktop Services); Utiliza ano com quatro algarismos; Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso dos sistemas através através do uso dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação; Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos. Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação; Possui rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de entrada, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen divo desco rígido, e a seleção da impressora da rede pen divo desejada;  E parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão; Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para para da preenchimento automático de campos.  Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez; Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;



Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;

Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;

Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.

Respeita	padron	ização	de	cor,	tamanho	е е	nom	nenclatura	nas	telas	е	camp
3	Câmara M	1unicipal d	e Bela Cru	IZ.	nformatiza		are) de	Patrimônio,	junto à		10.0	MES
Especificaç	ção:	Perm	iite	0		controle		dos		bens	p	atrimonia
Possibilita	a	escolha	do	Mo	odelo	de	Valoraç	ção -	Rea	avaliação	ou	Cus
Permite	definir	а	Data	de	Corte	para	а	realizaçã	o do	o Ajust	e I	nicial;
Permite inf para		rma de Re ens		Potencial Jue		cios Futur não	os – Am	ortização, D sofrem	epreciaçã	ão e Sem Re deprecia		esta últin
Permite	inclusão	da Vida	a Útil	e Valo	or Resid	ual de	acord	o com	Ato N	ormativo	de ca	ada En
Permite a /ariação	realização ( Patrim		nicial dos Aumenta			núltiplos e VPD	e/ou auto -	omático, ad Variação		anterior a D monial	ata de ( Dimini	
Permite	o to	ombament	o de	forr	ma m	anual	ou	automátic	ca, ir	ndividual	ou	múltip
Permite	o regis	tro dos	bens	inform	nando d	o códig	o do	tombar	nento,	descrição	е	localizaçã
Permite	0	tom	bamento		de	bens	р	or	faixa	de	to	ombamen
Permite	o cada	stro da:	s comi	ssões	patrimonia	ais e	seus	membros	s, alén	n de s	seus	substitut
ermite	o registro	o dos	responsáv	veis pe	lo bem,	localiza	ıção, l	baixas e	da co	onformidade	e ao	inventár
	o controle		ns recel	•	cedidos					da adm		
odifica	os ben		anentes		forma a				ureza	e conta		imonial;
odifica	os bens	patrimo				digo de	grupo				•	e item;
ossui		abela	iliuis po	com	uc. co	os ac	•	Programas	po, cius	de	asse (	Recurs
			diverses s		vímoro do				ocodor n	úmero do er	mnonho	
ota	procura aos	fiscal	uiveisos c	riterios. i	e	tombame	códi		ecedor, n	do do el	прешо	ite
ermite	а	Е	Desafetaçã	ăo	de	be	m	individ	ualizada	е		múltir
ermite		incluir		novo		Estado		de		Conserva	ação;	
ermite		informar		0		bem		quando		em		Repa
ermite		inform	ar		0		bem		quar	ndo		inserví
ermite a	transferê	ncia dos	Órgãos,	Área de	Localizaç	ão e be	ns de	forma auto	mática	de um exe	ercício	para out
ermite a novimenta		ia e baixa	de bens		individua dos	l ou múlti	pla, alér	-	rar atravé pens;	és de históri	ico toda	e qualqu
ermite tra	ansferência	de bens d	le forma i	ndividual	ou múltip	la por ces	são ou	concessão,	e por rec	olhimento d	do bem	ou motiv
ermite a	transferênc	ia pela co	missão de	e inventá	rio de ben	s localizad	dos mas	pertencen	tes a out	ro setor, du	rante o	inventári
ermite	o contro	ole da	destinaçã	ão dos	bens	patrimor	iiais e	em desus	o (alie	nação, ce	essão	e baix
ossui roti abelas	nas de ajus	ste inicial,		sequente rametrizá		ão, depre	ciação a	utomática, onc		ncorporação	de ber	ns utilizar coub
ermite	a reali	ização	de Re	avaliação	de	todos	os	bens de	um	mesmo	subg	rupo/clas
ermite	a	revisão	da	vida	útil	econô	mica	e v	/alor	residual	dos	be
ermite a	geração da	Depreciaç	ão mensa	l de form	a automát	ica dos be	ens Móve	eis, Imóveis	e Amorti	zação para	os bens	Intangíve
	registro da	abertura e		mento do			da gera			Patrimoniai	s mensa	
ossui info	ormações ca		e bens mo	•		angíveis p			m comoc	lato, com os		necessár

ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;



	esdobramentos;
Mantêm o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de form	na histórica;
Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por	implantação;
Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por	implantação;
Emite e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial)	dos bens;
Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por	responsável;
Emite o termo de	Reparo;
Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a	Contabilidade;
Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tomba desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores inc	dos, baixados, dividuais;
Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do	período;
Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Ge Área de Localização;	estora, Órgão e
Emite relatório de bens informando: a Posse e Poss	se/Propriedade;
Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão	patrimonial;
Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação	automática da de bens;
Permite informar e controlar os feriados	anuais;
Permite a listagem dos bens que realizaram Ajuste	Inicial;
Permite incluir, controlar e listar os Custos	Subsequentes;
Permite incluir, controlar e listar a redução a valor recuperável (impairment) e as reversões de perda por recuperável	edução a valor (impairment);
Persitable information and have included an experience of the first and the second and a deliberation of the second and the se	
Possibilita informar nos bens imóveis: endereço completo, distrito/localidade, coordenada de latitude e longitude registro, outras	e, matrícula do informações;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou  Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;	informações;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou	informações;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou  Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à	informações; intangíveis; MES
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou  Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox	informações; intangíveis; MES carifado, Ajuste almoxarifado.
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou  Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferência	informações; intangíveis;  MES carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêncialmoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at	informações; intangíveis;  MES carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêncialmoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições	informações; intangíveis;  MES carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêncialmoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de requisições de requisições de de	informações; intangíveis;  MES carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material;
Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêncialmoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de materials  Processa as requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de	informações; intangíveis;  MES  karifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; material; de item;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferên almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de materiais  Processa as requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar de processor de controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar de consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar de consultas activadas por consultas ao catálogo de materiais por consultas activadas por consultas activadas por consultados p	informações; intangíveis;  MES carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; de item; as entradas de
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêncial de almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar materiais de cada Fornecedor;	informações; intangíveis;  MES  karifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; de item; as entradas de
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro  Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferênciamoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at materiais  Processa as requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição  Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar materiais de Consumo de forma automática de um exercício de Consumo de forma automática de um exercício de Consumo de C	informações; intangíveis;  MES  Rarifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; de item; as entradas de para outro; r Almoxarifado;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêntial almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de materiais requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar materiais de consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e po Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e po Permite o recálculo dos saldos dos itens em ordem alfabética, numérica e po	informações; intangíveis;  MES  Rarifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; de item; as entradas de para outro; r Almoxarifado;
registro, dentre outras  Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou Permite excluir movimentações individuais e múltiplas;  4 Licença de uso (locação) de Sistema Informatizado (software) de Almoxarifado, junto à Câmara Municipal de Bela Cruz.  Especificação: Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almox inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferêntial almoxarifado.  Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o at requisições de materiais requisições de Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar materiais de consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e po Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e po Permite o recálculo dos saldos dos itens em ordem alfabética, numérica e po	informações; intangíveis;  MES  carifado, Ajuste almoxarifado. ncia para outro tendimento das pendentes; material; de item; as entradas de para outro; r Almoxarifado; ifados; e prateleira);



moviment	os dados ne tação;	ecessarios a	ao controi	e de esto	oques (m	inimo,	, medio e	maxim	o), pon	nto de rep	osiçao, pra	izo de vai	idade e
Permite	consu	ltas	ao	estoque	e 1	por	códi	go	е	desci	rição	de	item;
Registra	e permite	consulta	do mov	imento a	analítico	por	material	(entrad	las, sa	aídas, dev	oluções e	transfer	rências).
Permite (	o registro	da abertur	ra e do	fechame	nto do i	invent	ário bloq	ueando	a mo	ovimentaçã	io durante	sua rea	alização;
Controla	o preço de o	ada item d	le materia	l utilizano	do este va	alor na	a distribui	ção e na	a aprop	oriação de	custo aos	Centros d	e Custo;
Registra	os	materiais	info	rmando	códi	go,	descri	ção	е	unidade	de	forned	cimento;
Possui int liquidação	tegração co o da	m o Sisten despesa,		ado de A inação	dministra e		Orçamentá Sferências	ria e Fi de		ra, contabi nateriais	ilizando au entre		nente a arifados;
Fornece of	dados para	a contabiliz	zação da l	iquidação	da desp	oesa,	destinação	o e trar	sferênc	cias de ma	ateriais ent	re almoxa	arifados;
Emite	o relató	rio Curv	a ABC	-	avaliar	а	importâ	ncia	de	cada i	tem do	almox	arifado;
Emite rela Custo;	atórios de co	onsumo e, o	quando oc	orrer atei	ndimento	parcia	al de requ	isição, r	elatório	o de dema	nda reprim	ida por Ce	entro de
Emite		requisiçã	io		de		con	npra		dos	6	m	ateriais;
Emite	relatório	mensal	е	anual	da	mov	vimentaçã	0,	por	almoxarif	fado e	cons	olidado;
Emite	demonstra	ativo d	los m	ateriais	sem	n	novimenta	ção	por	um	determin	ado	período;
Emite	re	latório	d	е	mat	teriais		com	1	salo	do	insufi	icientes;
Emite		formulári	io		de		requ	uisição		c	le	r	naterial;
Emite	relat	ório	de	i	nventário		por		almo	oxarifado	$\epsilon$	è	geral;
Emite	catálogo	de m	nateriais	identifi	icando	se	este	é	mantic	do em	estoqu	ie ou	não;
Controle	dos	almoxari	fados	que	possibil	ita	incluir	as	as	ssinaturas	dos	respo	nsáveis;
Cadastro	dos	lotes	е	da	s	valida	des	dos	pr	odutos,	evitan	do	perdas;
Permite	incluir	e l	listar	os L	otes	е	validad	es	dos	produtos	s, evit	ando	perdas;
Controle pendência	de requisiçõ as e		npras, ger ortação	ando a e dos		de ma ens	teriais no de	estoqu un		mitindo a requisiç		a requisiç para	ão com outra;
Permite	realizar a	saída por	consumo	interno	, import	tando	os iten	s da r	equisiç	ão e/ou	da entrad	la de m	ateriais;
Permite	o cadastro	de com	nissão pa	ara rece	bimento	de	material,	confor	me ar	rt. 15, §	8º da	lei 8.66	66/1993;
Permite		informar		е		contro	lar		os	f	eriados		anuais;
Permite	0		cadastro		das		Séries		de	n	otas	fisca	is/selos;
Permite,	na li	beração	da re	equisição	, já	rea	lizar a	a sai	ída	de ma	aterial a	automatic	amente;
Calcula	os	saldos	dos	bens	pela	me	édia	pondera	ıda	na	saída	de n	naterial;
5	Transparê junto à Câ	de uso (l ncia em ate àmara Muni	endimento cipal de B	a Lei de ela Cruz.	Acesso à	inforn	nação 12.	527/201	1 e 131	L/2009,	10		MES
instalado poderá se	ação: A emp exclusivamo er feito um li ações coloca para	ente na seo nk com a p	de da Cor agina da i	ntratante. nternet d	Os dad o CONTR	os bá ATANT blico,	sicos serã E. O Cont sem exig	o public ratante ências d	cados r terá à s e cadas	na internet sua disposi stramento	c, através o ção a hosp	de um síti edagem d	io, onde le todas
Todas as	informaçõe	s de inter	esse púb	lico são	divulgada	as pro	oativamen	te, ou	seja, i	ndepender	ntemente (	de solicita	ações e

disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/
transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações,
e Outros para atender às Legislações.

As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.

A Contratante é responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal  $n^{o}$  7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.



Α	Contratante	será	responsável	pelas	informações.
A Contratada materiais.	não se responsabiliza p	oor eventuais danos	que o conteúdo hospedado	o no sítio locado, qu	uer sejam morais ou
A Contratada	não se responsabiliza	por publicação de ir	nformações retroativas ou	intempestivas public	adas e hospedadas.
As informações senhas	divulgadas são de livre	acesso e de forma gr	ratuita, sem exigências de ca para	adastramento de usu	ários ou utilização de acesso.
As informações de	a serem publicadas dev	verão estar em confor maio	rmidade com as regras conti de	das no art. 7º, do De	creto nº 7.185, de 27 2010.

- 1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.
- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <a href="https://compras.m2atecnologia.com.br/">https://compras.m2atecnologia.com.br/</a>, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
  - 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.
- 2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei  $n^{o}$  11.488, de 15 de junho de 2007.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirála, substituí-la ou modificá-la, <u>até a data e o horário estabelecidos para</u> <u>abertura do procedimento</u>.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar  $n^0$  123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
    - 5.5.1. contiver vícios insanáveis:
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexeguível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 6.1.1. Habilitação Jurídica

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;
  - b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará.

CNPJ:00.449.053/0001-94- CEP: 62.570-000



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 6.1.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.
- b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
- c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
  - c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- c.5. A comprovação de integração das respectivas quotaspartes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a

Rua Sete de Setembro, 34 – Centro – Bela Cruz/Ceará.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Registro Cadastral de Fornecedores do CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ:
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão n° 1.793/2011 Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php). (Acórdão n° 1.793/2011 Plenário);
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhálos, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. **O** adjudicatário terá o prazo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O prazo de vigência da contratação de 10 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### 8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
  - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
  - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato:
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame:
  - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art.  $5^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  12.846, de  $1^{\circ}$  de agosto de 2013.

- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
  - 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
    - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
    - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto:
    - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
    - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.8. O processamento do PAR Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei  $n^{o}$  14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei  $n^{o}$  9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Bela Cruz e no(s) endereço(s) eletrônico(s) .
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
  - 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.5.2.Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
  - 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 9.13.1. ANEXO I Termo de referência/Projeto Básico;
  - 9.13.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato.

Bela Cruz/CE, 08 de abril de 2024

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO ORDENADOR(A) DE DESPESAS

CNPJ:00.449.053/0001-94- CEP: 62.570-000